



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1443

## Prefeitura reforça sinalização para coibir descarte irregular de resíduos em Sertãozinho



O Governo Municipal de Sertãozinho, por meio das Secretarias de Obras, Conservação e Serviços Públicos e de Meio Ambiente e Agricultura, iniciou o trabalho de instalação de 30 placas informativas em pontos estratégicos da cidade, com o objetivo de coibir o descarte irregular de lixo em áreas públicas. A ação faz parte do plano municipal de limpeza e conservação urbana, que está sendo intensificado desde o início do ano.

Mesmo com os 30 ecopontos disponíveis para o descarte correto de resíduos, a Secretaria de Meio Ambiente identificou cerca de 50 "pontos



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1443

viciados” — locais usados indevidamente por parte da população para despejo de resíduos domiciliares, entulho e outros materiais.

As novas placas, instaladas pela Secretaria de Obras, alertam sobre a proibição do descarte nesses locais e informam o valor das multas aplicáveis aos infratores. “Mesmo tendo informação e consciência de que se trata de uma infração, infelizmente, algumas pessoas ainda insistem nessa prática. Por isso, a fiscalização seguirá atenta”, destacou a secretária Gabriela Tonielo Galon Sanches.

De acordo com a Secretaria de Meio Ambiente, somente neste ano foram registrados 195 documentos entre notificações, autos de infração e multas por descarte irregular de resíduos, como volumosos, entulho, lixo doméstico e reciclável. Semanalmente, são recolhidas cerca de 400 toneladas de resíduos descartados de forma irregular em ações de limpeza urbana. “Podemos afirmar que se trata de um número absurdo e inaceitável para uma cidade que possui coleta de lixo domiciliar diária, coleta de recicláveis semanal, 28 ecopontos gerais e mais dois ecopontos verdes. A ordem da gestão do prefeito Zezinho Gimenez e da vice-prefeita, Cássia Soares, é, cada vez mais, fecharmos o cerco aos infratores”, pontua o secretário da pasta, Carlos Alexandre Ribeiro Gomes.

O Governo Municipal reforça que a colaboração da população é essencial para manter a cidade limpa. Casos de descarte irregular podem ser denunciados pelos telefones 153, 199, 3946-7800 e 3946-7808. O denunciante não precisa se identificar, mas é importante que haja provas do flagrante, como a placa do veículo envolvido.

**Departamento de Comunicação PMS**



# SERTÃOZINHO

## DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025

Ano VII | Edição nº 1443

# Sumário

<b>Secretaria da Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Portarias .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	11
Dispensa Eletrônica .....	11
Pregão .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
<b>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Termo de Homologação Chamamento Público .....	14
<b>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação</b> .....	15
<b>Atos Administrativos</b> .....	15
Advertências .....	15
<b>Secretaria de Educação</b> .....	17
<b>Editais</b> .....	17
RELAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO .....	17
<b>Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana</b> .....	26
<b>Editais</b> .....	26
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
<b>Conselhos Municipais</b> .....	28
Conselho Municipal de Educação - CME .....	28
<b>SAEMAS</b> .....	33
<b>Licitações e Contratos</b> .....	33
Dispensas .....	33
<b>Poder Legislativo</b> .....	39
<b>Atos Oficiais</b> .....	39
Portarias .....	39
<b>Licitações e Contratos</b> .....	41
Retificação .....	41
<b>Outras Publicações</b> .....	42
<b>Terceiro Setor</b> .....	42
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH .....	42



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## Atos Oficiais

## Portarias



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH N° 1.022/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a pessoa abaixo mencionada:

**NOME:** NATÁLIA PALOMARES  
**RG:** 35.668.785-5 SSP/SP  
**CARGO:** PSICÓLOGO  
**PROVIMENTO:** EFETIVO  
**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONCURSO N°:** 001/2024  
**CLASSIFICAÇÃO N°:** 03º

**Art. 2º-** O prazo para a posse do(a) candidato(a) acima nomeado(a) poderá ser prorrogado por até 30 dias corridos a contar da data da publicação da presente portaria, nos termos do artigo 55, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 3º-** O prazo para início do exercício no cargo público poderá ser prorrogado por até 10 dias úteis a contar da data da posse do(a) candidato(a), nos termos do artigo 57, parágrafo 2º, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.023/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- READAPTAR, pelo período de 01 (um) ano**, nos termos do artigo 61, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016 - Estatuto dos Servidores Municipais, a servidora **CAROLINA GEORGETE**, matrículas nº **100.736-3 e 100.736-5**, lotada no cargo de **PROFESSOR - P.E.B. I**, de acordo com as limitações constatadas pelo serviço de medicina do trabalho. (Processo nº 3551702.402.00023256/2025-37).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar do dia 06/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.024/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 11 de novembro de 2.025, o Senhor: **MARCOS SPINELLI DE OLIVEIRA**, matrícula: **112.590-1**, portador do **RG nº 29.667.155-1**, no cargo de **PEDAGOGO SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. (Processo 3551702.402.00023670/2025-46).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 11/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.025/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, com fundamento no artigo 154, da Lei Complementar n.º 320 de 09 de Dezembro de 2016, a contar de 13 de novembro de 2.025, a Senhora: **KATIA MARIA DE SOUZA SILVA**, matrícula: **111.064-1**, portadora do **RG nº 44.612.036-4**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**. (Processo 3551702.402.00024182/2025-56).

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 13/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.026/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso II do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de novembro de 2025, o Senhor **CARLOS ROBERTO LIBONI**, portador do **RG nº 5.968.167-6**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.027/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR**, com fundamento no Inciso I do Artigo 155 da Lei Complementar n.º 320 de 09 de dezembro de 2016, a contar de 13 de novembro de 2025, o Senhor **ANDREI RICARDO TROVO**, portador do **RG nº 32.899.657-9**, do cargo de **GESTOR DE UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 13/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UNIDADE GESTORA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA UGRH Nº 1.028/2.025**

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º- NOMEAR**, com fundamento no artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Sertãozinho e da Lei Municipal nº 7.494, de 02 de setembro de 2025, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

**NOME:** ANDREI RICARDO TROVO  
**RG:** 32.899.657-9 SSP/SP  
**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**REFERÊNCIA:** SUBSÍDIO  
**PROVIMENTO:** COMISSÃO  
**A CONTAR DE:** 14/11/2025

**Art. 2º-** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 14/11/2025.

Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**JOSÉ ALBERTO GIMENEZ**  
Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"



## Licitações e Contratos

## Dispensa Eletrônica

**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 147/2025  
PROCESSO Nº 483/2025**

O **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP** torna público que realizará a **DISPENSA ELETRÔNICA**, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.

**SECRETARIA INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos.

**OBJETO**

**AQUISIÇÃO DE CAL PARA PINTURA.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**MODO DE DISPUTA:** FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.

**Valor MÁXIMO TOTAL:** R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

**DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:** de 18 de novembro de 2025 às 09h até 25 de novembro de 2025 às 08h59.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** de 25 de novembro 2025 às 09h.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Bolsa de Licitações e Leilões – <https://bll.org.br>

Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.

Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.

Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.

Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 148/2025 PROCESSO Nº 484/2025

<p>O MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP torna público que realizará a <b>DISPENSA ELETRÔNICA</b>, na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis.</p>	
<p><b>SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde</b></p>	
<p><b>OBJETO</b></p>	<p><b>AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DE USO ORAL E ENTERAL PARA CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.</b></p>
<p><b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b> Menor preço por item.</p>	
<p><b>MODO DE DISPUTA:</b> FECHADO. SEM DISPUTA DE LANCES.</p>	
<p><b>Valor MÁXIMO TOTAL:</b> R\$ 39.428,03 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos).</p>	
<p><b>DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS:</b> de 18 de novembro de 2025 às 09h até 25 de novembro de 2025 às 08h59.</p>	
<p><b>DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:</b> de 25 de novembro 2025 às 09h.</p>	
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> Bolsa de Licitações e Leilões – <a href="https://bll.org.br">https://bll.org.br</a></p>	
<p>Todo e qualquer esclarecimento/pedido encaminhar através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões.</p>	
<p>Todas as informações do objeto a ser contratado constam no termo de referência disponibilizado na plataforma BLL.</p>	
<p>Os documentos inerentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, poderão ser apresentados após aceitação da proposta mais vantajosa.</p>	
<p>Suporte ao fornecedor (41) 3097 4600 ou pelo e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a></p>	

**TODOS OS HORÁRIOS SE REFEREM AO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.**

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025.

**Ricardo Alexandre de Cirqueira**  
Gestor da Unidade de Licitações

Município de Sertãozinho - Rua Aprígio de Araújo, 837 – Centro – CEP 14160-030  
PABX: (16) 2105-3000 – Fone: (16) 2105-3056/3089  
CNPJ: 45.371.820/0001-28 E-mail: [licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:licitacoes@sertaozinho.sp.gov.br)

**Pregão****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2025, às 09h.

O Edital está disponível no site [www.sertaozinho.sp.gov.br](http://www.sertaozinho.sp.gov.br) e <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044 ou 2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 17 de novembro de 2025.

Ricardo Alexandre de Cirqueira

Gestor de Unidade de Licitações

**Homologação / Adjudicação****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 138/2025**

A presente dispensa eletrônica tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTO NÃO PADRONIZADO NA REDE MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Agente de Contratação, na dispensa de licitação referenciada do tipo menor preço, à empresa, abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedora a empresa: **PRIMEDICIN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105.3044/2105.3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 17 de novembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**

O presente pregão eletrônico tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA PISCINAS.**

José Alberto Gimenez, Prefeito Municipal de Sertãozinho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio no processo licitatório referenciado, do tipo menor preço, à empresa abaixo, conforme especificado:

Teve como vencedoras as empresas: **NEWCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP**, em relação aos itens **04 e 05**; **PEDRO HENRIQUE GONÇALVES MACHADO - ME**, em relação ao item **06**. **Os itens 01 e 02 ficaram fracassados.**

Providências de praxe.

INFORMAÇÕES: TEL. (16) 2105 3044/2105 3051.

Secretaria de Administração; Unidade de Licitações, 17 de novembro de 2025.

José Alberto Gimenez

Prefeito Municipal



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

## Licitações e Contratos

## Termo de Homologação Chamamento Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 – SMASDH**

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOVER), EFETUADO POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 002/2025 – SMASDH – VISANDO A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPIs), ESPECIFICAMENTE PARA IDOSOS COM GRAU DE DEPENDÊNCIA I E II.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Sra. Tatiane Cristina Pereira Guidoni Gimenez, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a homologação do resultado final da organização da sociedade civil classificada e selecionada, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver), VISANDO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS – MODALIDADE ABRIGO (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPIs), RELACIONADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2025 – SMASDH, conforme tabela abaixo:

<b>Organização da Sociedade Civil</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Classificação</b>
Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt	9.0	1ª

Participou deste Edital de Chamamento Público somente a Organização da Sociedade Civil classificada acima.

O resultado preliminar foi publicado e não houve interposição de recursos.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, de acordo com a classificação supracitada, convoca a OSC Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt, para que no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de publicação da presente homologação, apresente a documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria. A documentação referida deve ser protocolizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos localizada na rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade, Sertãozinho/SP de segunda a sexta-feira, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13 às 17 h. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no §6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014. Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025

**TATIANE CRISTINA PEREIRA GUIDONI GIMENEZ**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
Rua Auad Sader, 160 – Jardim Liberdade – Sertãozinho – SP  
Fones: (16) 3945-6480 – 3945-6552 – 3942-3644  
[secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadedesenvolvimentosocial@sertaozinho.sp.gov.br)



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

## Atos Administrativos

## Advertências

**ADVERTÊNCIA Nº076/2025**

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, ADVERTE o senhor GABRIEL PEREIRA, CPF 236.286.958-05, a apresentar os documentos citados abaixo, do COMÉRCIO (TRAILER DE ALIMENTAÇÃO), localizado na Rua JOÃO OSCAR MIGUEL DE OLIVEIRA, 20 - VILA GARCIA - CEP 14176-875 Sertãozinho/SP, ou *se manifestar dentro do prazo solicitado: 10 dias*

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - CLI (PRAZO:10 DIAS);**
- **APRESENTAR O ALVARÁ DE HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS).**

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS o que acarretará multa no valor de R\$9.906,61 e interdição do estabelecimento.

Sertãozinho, 20 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

**ADVERTÊNCIA Nº077/2025**

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, ADVERTE o senhor ISMAEL ROBERTO DOS SANTOS SILVA, CPF 143.191.974-88, a apresentar os documentos listados abaixo, da DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CONVENIÊNCIA, localizado na Rua ERNESTO MATRICARDI, 20 - JD. NASSIM MAMED - CEP 14164-165 - Sertãozinho/SP, ou *se manifestar dentro do prazo solicitado: 10 dias*

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - CLI (PRAZO:10 DIAS);**
- **APRESENTAR O ALVARÁ DE HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS).**

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS o que acarretará multa no valor de R\$9.906,61 e interdição do estabelecimento.

Sertãozinho, 20 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

**ADVERTÊNCIA Nº078/2025**

A Fiscalização de Posturas Municipais, no exercício de suas atribuições legais, ADVERTE o senhor PAULO DE JESUS ALMEIDA, CPF 126.881.598-52, a apresentar os documentos listados abaixo, do DEPÓSITO DE BEBIDAS, localizado na Rua ANGELO PALAVERI, 43 - C H LÚCIA FABRO SVERZUT - CEP 14164-186 - Sertãozinho/SP, ou *se manifestar dentro do prazo solicitado: 10 dias*

- **APRESENTAR O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO - CLI (PRAZO:10 DIAS);**
- **APRESENTAR O ALVARÁ DE HORÁRIO ESPECIAL (PRAZO: 10 DIAS).**

Informamos que o não atendimento fere à LEI COMPLEMENTAR Nº202/2008 - DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS o que acarretará multa no valor de R\$9.906,61 e interdição do estabelecimento.

Sertãozinho, 20 de outubro de 2025.



\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Ribeiro da Silva  
Fiscal de Obras e Posturas Municipais

.....



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## Editais

## RELAÇÃO INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RELAÇÃO DE PROFESSORES INSCRITOS NO PROCESSO DE REMOÇÃO/2026

## PROFESSOR PEB I - EFETIVO

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	SEDE DE LOTAÇÃO	PONTOS	DEPENDENTES	JORNADA
1	Maria Amelia Machado Junqueira	92644-1	17/12/1964	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	64,663	1	Completa
2	Fabiana Menegussi Mosca	94.824-3	02/05/1979	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	52,293	1	Completa
3	Josiane Amorim Capoleti	94913-3	18/04/1980	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	50,567	1	Completa
4	Ana Paula Gonçalves Tozato	94232-1	29/12/1973	EMEF Angelo Colafêmina	50,336	2	Completa
5	Ana Claudia Moro Ferracini Zanella	94779-8	11/10/1982	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	50,209	0	Completa
6	Simone Teodoro De Barros Guimarães	95175-2	16/03/1972	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	49,594	2	Completa
7	Marta Regina Louzada Carotini	947.660-9	11/09/1968	EMEF Prof. Anacleto Cruz	48,655	1	Completa
8	Cláudia Ap. Lavezso	94795-6	11/06/1979	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	48,635	3	Completa
9	Marta Helena Bembo Augusto	94861-3	03/02/1966	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	47,079	2	Completa
10	Samira Teodora Furlan	98.705-2	01/11/1969	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	45,831	1	Completa
11	Alessandra Castellani Sampaio	95.112-5	16/08/1970	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	45,425	1	Completa
12	Jacqueline Meireles Ronconi	98.286-6	21/08/1984	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	45,322	0	Parcial
13	Ana Paula Marini de Lima	97683-2	10/06/1978	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	44,733	2	Completa
14	Shirley Cristina Polegato Baltazar	97630-1	03/01/1970	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	44,678	2	Completa
15	Elaine Cristina Furlanetto da Silva	95.121-4	08/07/1973	EMEF Dr. Silvio Sarti	44,385	1	Completa
16	Adriana Prieto Fernandes	97690-4	11/08/1972	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	43,534	2	Completa
17	Daiane Carolina Barreto	094802-4	07/03/1981	EMEF Alfeu R. Santinho	42,878	1	Completa
18	Shirlene Alves Queiroz	94914-11	20/06/1974	EMEI Dr William Jatene Castello Branco	41,248	0	Parcial
19	Josiane Amorim Capoleti	94913-4	18/04/1980	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	39,846	1	Completa
20	Patrícia C. Caetano Alioto	100205-9	18/03/1978	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	39,505	1	Completa
21	Ana Cláudia Moro Ferracini Zanella	94.779-9	11/10/1982	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	38,450	0	Completa
22	Amanda Priscila Delfino Dalceno	97.782-8	23/10/1985	EMEI Paulo Ferracini	37,444	2	Parcial
23	Luciane de Fátima Ferreira Almeida	94.925-3	14/12/1978	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	37,101	3	Completa
24	Karina Ruiz Alves Maciel de Lima	105275-7	18/03/1983	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	36,468	0	Completa
25	Gisele M. Prestes	101525-2	21/05/1981	EMEF Alfeu R. Santinho	36,197	2	Completa
26	Regiane Ap. David Chini	103502-7	24/05/1985	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	35,840	0	Completa
27	Leniza da Costa Barbosa	106.071-1	16/06/1987	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	35,600	1	Completa





28	Carolina Georgete	100736-3	24/08/1985	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	34,423	0	Completa
29	Mônica Fabiana Rosa Do Rosário	101.543-1	16/01/1970	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	34,301	2	Completa
30	Márcia Augusta Gardenghi Calixto da Silva	97.844-6	08/09/1964	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	34,115	2	Completa
31	Isabel Cristina de Brito	94836-3	21/04/1979	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	33,587	1	Completa
32	Marta Terezinha Merlin Trovão	97.825-8	16/05/1962	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	32,813	2	Completa
33	Claudinéia Alves Rodrigues	100898-5	01/10/1978	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	32,191	2	Completa
34	Rosângela da Silva Souza	102.438-1	24/03/1972	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	31,953	2	Completa
35	Camila Aparecida da Silva Rocha	100.818-1	23/12/1982	EMEI Marcos Antônio dos Santos	31,629	2	Parcial
36	Ana Cláudia Brittes Machado	101520-6	22/09/1973	EMEI Maria Ignes Faneco Pignata	31,582	2	Parcial
37	Priscila Paula Merlin Pereira da Silva	101.711-9	27/08/1982	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	31,431	2	Completa
38	Joubert Vinícius Frascari Zambonini	106.116-8	05/05/1989	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	30,844	0	Completa
39	Claudia da Silva Gomes Sicchieri	94.796-6	13/06/1974	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	30,402	2	Completa
40	Iara Balieiro de Almeida Paixão	100952-2	30/12/1978	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	30,031	2	Completa
41	Cristiane Gianini De Souza Rosa	108.857-2	14/05/1989	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	29,966	0	Completa
42	Cláudia Vieira Patrício	102.789-3	25/09/1982	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	29,964	0	Completa
43	Fabiana Regina Belezini	100188-3	28/04/1984	EMEF Alfeu R. Santinho	29,955	1	Completa
44	Aline Lopes	95115-7	24/01/1975	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	29,705	2	Completa
45	Adriana Valdrighi Rocha	100459-7	14/07/1983	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	29,322	1	Completa
46	Táisa Fonseca Santos Oliveira	104.380-9	07/10/1983	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	29,056	1	Completa
47	Roberta Fabiana Fumes Oliveira	95.158-10	03/01/1981	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	28,954	2	Completa
48	Kátia Fernandes Barreto da Silva	101.006-2	09/03/1980	EMEI Ana Maria Canesin Lovato	28,923	1	Parcial
49	Ruana Loara Carvalho Gilbert	102.726-5	14/02/1986	EMEF Prof. Anacleto Cruz	28,270	2	Completa
50	Célia Rodrigues da Silva Santos	101556-6	19/01/1969	EMEI Prof. Aracy Pelá	28,102	1	Parcial
51	Fátima Azrak Teixeira	101524-11	14/09/1954	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	28,037	0	Completa
52	Mayra Moura Pita	104513-2	12/07/1991	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	28,02	1	Completa
53	Karen Marzola de Araújo	104454-1	24/09/1987	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	27,509	3	Parcial
54	Adriana Cristina Bersani	106128-11	21/04/1970	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	27,416	3	Completa
55	Regiane Ap. David Chini	103502-8	24/05/1985	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	27,182	0	Completa
56	Giovana Cristina Cantolini Ferreira	94.829-8	29/05/1975	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	26,847	3	Completa
57	Elisandra Luzia Benedita Bellezini	94816-8	14/03/1980	EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques	26,803	2	Parcial
58	Marcia Ferreira dos Santos Batista	104387-6	07/12/1986	EMEI Josué de Castro	26,286	2	Parcial
59	Lúcia Helena Bruno	101017-8	29/03/1972	EMEF Professor José Negri	26,070	2	Completa
60	Janaína dos Reis Jorgete	106.471-4	02/08/1980	EMEF Elydia Carneiro da Rocha	26,011	1	Completa
61	Débora Rocha Catelli Biagi	106128-2	19/05/1981	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	25,818	0	Completa
62	Daniza Mari Lopes da Silva Maggio	73270-5	06/11/1976	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	25,676	1	Parcial
63	Bruna Fernanda Araujo	109010-4	06/01/1995	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	25,507	1	Completa





64	Edmea Magalhães	104.377-2	06/10/1970	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	25,375	0	Completa
65	Anderson Cosmo Monteverde	108851-1	17/06/1991	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	25,246	0	Completa
66	Patrícia Cristina Caetano Alioto	100.205-15	18/03/1978	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	25,152	1	Completa
67	Mariana Fernandes Guerrieri Bisson	102.700-10	30/11/1987	EMEI Ana Maria Canesin Lovato	25,052	1	Parcial
68	Renata Mazin Rodrigues de Antônio	103736-3	19/07/1981	EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques	24,769	1	Parcial
69	Regiane Pereira Mastrangelo	106.655-1	02/07/1982	EMEI Prof.ª Dalva dos Santos Carvalho	24,764	1	Parcial
70	Juliana Ferenanda Pereira Stelutti	100884-9	17/10/1984	EMEI Maria Ignes Faneco Pignata	24,381	1	Parcial
71	Elen Cristine Posebon Bedim	104.961-4	28/12/1987	EMEI Prof.ª Thereza dos A. V. T. Kaysen	24,143	2	Parcial
72	Camila Aparecida da Silva Rocha	100.818-3	23/12/1982	EMEI Marcos Antônio dos Santos	24,065	2	Parcial
73	Juliana C. X.de L. Massaroto	106070-1	28/01/1985	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	23,830	2	Completa
74	Fernanda Batista da Silva de Oliveira	101697-5	24/03/1977	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	23,821	2	Parcial
75	Isabel Cristina Honorato	109711-1	26/04/1973	EMEI Ruth Magrini dos Santos	23,590	0	Parcial
76	Sarah Gabriela Bizio Bueno	104596-7	29/05/1993	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	23,441	0	Completa
77	Melina Daiane André	105254-3	07/10/1983	EMEI Stella Scatena Simioni	23,380	2	Parcial
78	Cristiane Teixeira Rangel Rodrigues	7068-6	20/01/1981	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	23,060	1	Completa
79	Isabel Cristina Brito	94836-5	21/04/1979	EMEF Alfeu R. Santinho	22,839	1	Completa
80	Aline Cordeiro Dezorzi	95.113-6	12/02/1979	EMEF Elydia Carneiro da Rocha	22,794	2	Completa
81	Cristiane Andrucio de Oliveira	101588-4	11/05/1974	EMEI Prof.ª Hele-Nice de Souza Tufi	22,476	2	Parcial
82	Kelly Magalhães Fernandes	103121-6	09/11/1980	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	22,351	1	Parcial
83	Andréia Hosana Pereira	101802-13	29/11/1984	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	22,112	1	Completa
84	Ângela Cristina Correia de Aquino	106785-8	31/10/1980	EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques	21,928	1	Parcial
85	Cíntia Capelari Aguiar	108855-1	20/01/1982	EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto	21,635	1	Parcial
86	Daniela Ap. de Souza Reis	106849-5	07/12/1979	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	21,504	0	Completa
87	Jacqueline Ap. L. dos Reis	101029-2	16/04/1985	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	21,460	1	Completa
88	Josiela Zanini Carvalho	103650-4	29/06/1984	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	21,032	2	Completa
89	Ana Carolina Machado de Carvalho	103.418-11	07/03/1986	EMEIF Prof.ª Maria Neli Mussa Toniolo	20,695	1	Parcial
90	Alessandra Soares Luz	102318-4	05/08/1994	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	20,533	1	Parcial
91	Kelly Cristina Reis Munhoz Garcia	109.606-1	07/12/1982	EMEF Elydia Carneiro da Rocha	20,366	1	Completa
92	Fabiana Matias De Sousa Minelli	104935-6	04/02/1979	EMEI Ruth Magrini dos Santos	20,191	2	Parcial
93	Ana Lúcia Santoro Zambon	104390-2	28/11/1966	EMEI Adelaide Rodrigues da Silva Marques	20,163	2	Parcial
94	Luciane Maciel Xavier de Oliveira Pereira	94259-2	08/07/1972	EMEI Prof.ª Marina Dulce Pieroni Barbieri	19,891	2	Parcial
95	Leandra Regina Carile Ferreira	103684-5	26/09/1979	EMEF Prof.ª Elvira Arruda de Souza	19,742	1	Completa
96	Fabiana Carille de Araujo Mazer	97.798-9	21/11/1977	EMEI Ana Maria Canesin Lovato	19,522	2	Parcial
97	Mateus Russomanno Martins	103739-3	01/11/1976	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	19,327	0	Completa
98	Patrícia Carolina Tortoro	98344-5	26/04/1986	EMEI Prof.ª Hele-Nice de Souza Tufi	19,317	1	Parcial





99	Carla Cristina Gianezzi de Souza	110.683-1	01/03/1984	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	19,171	1	Completa
100	Silvana Alves dos Santos Rodrigues	110132-1	12/10/1970	EMEI Josué de Castro	18,865	2	Parcial
101	Maria José Oliveira Franco	103807-9	28/07/1987	EMEI Prof. Aracy Pelá	18,743	0	Parcial
102	Laureana Araújo Silva	103467-4	21/03/1981	EMEI Maria Ignes Faneco Pignata	18,525	1	Parcial
103	Marinet Andrea de Castro Davi	109.589-1	09/04/1966	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	18,469	2	Completa
104	Daniela Cristina Cremones Fernandes	108904-1	26/07/1976	EMEI Prof.ª Marina Dulce Pieroni Barbieri	18,359	2	Parcial
105	Cíntia Sicchieri Toniolo Turcato	102.096-3	28/06/1985	EMEI Marcos Antônio dos Santos	18,295	1	Parcial
106	Camila Cristina Gonçalves Veronezi	94.376-3	21/07/1978	EMEI Ana Maria Canesin Lovato	18,131	2	Parcial
107	Elaine Cristina da Silva	110.676-1	22/07/1976	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	18,112	1	Completa
108	Karen Marzola de Araújo	104454-3	24/09/1987	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	17,867	3	Parcial
109	Elaine C. Merli Pupulin	95059-9	26/04/1983	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	17,860	1	Completa
110	Shirlene Alves Queiroz	94914-14	20/06/1974	EMEI Maria Ignes Faneco Pignata	17,682	0	Parcial
111	Talita Barreto Lopes Da Silva	106679-7	16/12/1981	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	17,527	1	Parcial
112	Alcides Pereira da Silva Júnior	110014-1	27/08/1969	EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto	17,460	0	Parcial
113	Sidnei Alex Pita	107668-3	02/07/1985	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	17,336	1	Completa
114	Daniza Mari Lopes da Silva Maggio	73270-7	06/11/1976	EMEI Prof.ª Carmen Morillas Olivare	17,058	1	Parcial
115	Carolina Georgete	100.736-5	24/08/1985	EMEF Prof.ª Maria Ap. O. Bellini	16,381	0	Completa
116	Fernanda Oliveira Gonzaga Busquini	101435-5	29/04/1981	EMEI Prof.ª Marina Dulce Pieroni Barbieri	16,006	2	Parcial
117	Vanessa Speranza Mendes Dos Santos	105168-3	18/03/1982	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	15,961	0	Parcial
118	Silvia Elena de Lúcio Pestana	102.778-2	16/06/1969	EMEI Prof.ª Thereza dos A. V. T. Kaysen	15,858	2	Parcial
119	Natalia Cristiana Azanha Virgilio Ribeiro	108885-1	04/07/1991	EMEF Prof.ª Joanninha Gilberti	15,776	1	Completa
120	Ricardo dos Santos	102585-5	11/01/1976	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	15,757	2	Completa
121	Mariana Martins Nascimento	101.026-5	01/07/1985	EMEI Vicente Oranges	15,652	0	Parcial
122	Lorene Pedro	108872-1	15/12/1981	EMEI Prof.ª Marina Dulce Pieroni Barbieri	15,553	0	Parcial
123	Heloísa Bersilieira Marques	109619-1	21/07/1969	EMEI Adriana David Ferreira	15,391	2	Parcial
124	Gisele Eunice Firmino	109799-1	13/05/1976	EMEI Ruth Magrini dos Santos	15,073	0	Parcial
125	Sandra Regina Segundo	7.143-8	10/07/1971	EMEI Ana Maria Canesin Lovato	15,037	1	Parcial
126	Tais Carmona Lavagnini Pizzo	106112-3	17/12/1986	EMEI Ruth Magrini dos Santos	14,699	1	Parcial
127	Daniela Cristina Israel Piati	100223-5	23/01/1979	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	14,639	2	Completa
128	Carla Mariana Camilo	108.902-2	02/03/1994	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	14,497	0	Parcial
129	Juliana Trevisoli Donadon	105122-2	17/04/1990	EMEIF Prof.ª Cleuza M.P.Braz	13,898	0	Completa
130	Ana Paula Ravaneli	95.114-6	17/12/1977	EMEI Prof. Aracy Pelá	13,814	1	Parcial
131	Amanda Priscila Delfino Dalceno	97782-10	23/10/1985	EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto	13,249	3	Parcial
132	Isabel Maria de Araújo Furtado Longhi	99963-7	01/06/1963	EMEI Ana Casaline Abdalla	12,876	1	Parcial
133	Daiane Vieira de Sousa	104761-2	08/02/1990	EMEI Santa Armelino Ramachotti	12,216	1	Parcial
134	Liliane Cristina Bizio Selli	95006-3	31/07/1974	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	12,039	2	Parcial





135	Rosângela da Silva Souza	102438-2	24/03/1972	EMEI Maury Gomes Martins	11,891	2	Parcial
136	Luciana Santana	111.519-1	26/05/1971	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	11,802	0	Parcial
137	Roseli Cristina Alves dos Santos	111.505-1	12/11/1963	EMEI Professor Orlando Coli	10,893	2	Parcial
138	Katia Nayara de Jesus	103341-7	28/04/1995	EMEI Prof.ª Terezinha Bachega Favaretto	10,651	0	Parcial
139	Natalia Teles Beserra	99.292-5	25/12/1989	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	10,283	1	Parcial
140	Tatiana Lopes dos Santos Costa	103.590-3	16/04/1981	EMEI Vicente Oranges	9,725	2	Parcial
141	Manoela de Carvalho	111560-2	28/01/1982	EMEI Santa Armelino Ramachotti	9,051	2	Parcial
142	Clarissa Reducino Pires	110679-1	28/08/1978	EMEF Alfeu R. Santinho	8,846	1	Completa
143	Isabela das Graças Marena	111476-1	20/03/1994	EMEI Maria Ignes Faneco Pignata	7,898	0	Parcial
144	Bianca Garcia de Souza	111.669-1	03/04/1983	EMEI Prof.ª Dalva dos Santos Carvalho	4,714	1	Parcial

**PROFESSOR PEB II - EFETIVO - JORNADA INICIAL**

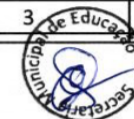
Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	SEDE DE LOTAÇÃO	PONTOS	DEPENDENTES	DISCIPLINA
1	Natália Elias Malta	110684-1	29/05/1992	EMEF Professor José Negri	13,716	0	Arte
2	Natália das Graças Ciccillini Mesquita	111.520-1	28/11/1985	EMEF Prof.ª Nair Teixeira Ortolan	7,231	1	Arte
1	Daniel Luiz Albertini Melo	104.650-02	23/08/1982	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	9,573	0	Matemática

**PROFESSOR PEB II - EFETIVO - JORNADA PARCIAL**

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	SEDE DE LOTAÇÃO	PONTOS	DEPENDENTES	DISCIPLINA
1	Karina Rosa Guidugli Lazzarini	108225-2	02/01/1977	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	26,087	2	Ciências
1	Fernando Santos Dias	104.489-1	05/07/1976	EMEF Prof. Anacleto Cruz	27,052	1	Arte

**PROFESSOR PEB II - EFETIVO - JORNADA COMPLETA**

Nº	NOME DO PROFESSOR	MATRÍCULA	DATA DE NASCIMENTO	SEDE DE LOTAÇÃO	PONTOS	DEPENDENTES	DISCIPLINA
1	Silmara Nogueira	102776-2	26/12/1985	EMEF Marilena Arantes Meneghini	29,253	0	Arte
2	Márcia Regina Gianini Ferreira	108.217-06	10/11/1968	EMEIF Prof. Maria Neli Mussa Toniolo	24,898	2	Arte
4	Marcelo Fonseca Cardoso	111628-1	14/09/1963	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	9,998	0	Arte
3	Carmen Andréia da Rocha	111527-1	20/06/1976	EMEIF Prof.ª Cleuza M. P. Braz	9,161	2	Arte
1	Nívea Fernandes dos Santos	94867-2	28/08/1966	EMEF Professor José Negri	33,399	4	Educação Física
2	Bruno Jordão Ferrari	101518-2	20/08/1985	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	24,612	0	Educação Física
3	Caio Balsamo Gardim	107675-3	21/12/1992	EMEIF Prof.ª Annita Bartolletti Rodrigues	9,542	0	Educação Física
1	Onézimo De Souza	3922-2	23/11/1971	EMEF Marilena Arantes Meneghini	35,768	3	História





1	Aline Resende Bruno	101.219-2	01/10/1976	EMEF Prof. Antônio Cristino Cabral	31,740	3	Matemática
2	Daniel Luiz Albertini Melo	104650-1	23/08/1982	EMEF Prof. Raul do Prado Vianna	25,119	0	Matemática

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LEVANTAMENTO DE VAGAS PROCESSO DE REMOÇÃO**

**JORNADA PARCIAL**

<b>Nº Ordem</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>VAGAS INICIAIS</b>	<b>VAGAS POTENCIAIS</b>
1	EMEI ADELAIDE RODRIGUES DA SILVA MARQUES	2	4
2	EMEI ADRIANA DAVID FERREIRA	8	1
3	EMEI ANA CASALINE ABDALLA	5	1
4	EMEI ANA MARIA CANESIN LOVATO	7	5
5	EMEI DR. JOSUÉ DE CASTRO	0	2
6	EMEI DR. WILLIAN JATENE CASTELO BRANCO	4	1
7	EMEI LEONARDO UMBERTO SPONCHIADO	2	0
8	EMEI LUIZ ROBERTO ZAMBIAGI	0	0
9	EMEI MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	0	3
10	EMEI MARIA IGNÊS FANECO PIGNATA	6	5
11	EMEI MARIA ROSA MOTTA	3	0
12	EMEI MAURY GOMES MARTINS	4	1
13	EMEI PAULO FERRACINI	0	1
14	EMEI PROF. ORLANDO COLI	2	1
15	EMEI PROF.ª ARACY PELÁ	6	3
16	EMEI PROF.ª CARMEN MORILLAS OLIVARE	4	7
17	EMEI PROF.ª DALVA DOS SANTOS CARVALHO	6	2
18	EMEI PROF.ª ÉDEN AMBRÓSIO	4	0
19	EMEI PROF.ª HELE-NICE DE SOUZA TUFÍ	2	2
20	EMEI PROF.ª MARINA DULCE PIERONI BARBIERI	0	4
21	EMEI PROF.ª MARY INÊS FURLANETO ZEQUIM	4	0
22	EMEI PROF.ª ORMINDA RODRIGUES DA SILVA BENVENUTO	0	0
23	EMEI PROF.ª TEREZINHA BACHEGA FAVARETTO	4	4
24	EMEI PROF.ª THEREZA DOS ANJOS VILELA TEIXEIRA KAYSEN	4	2
25	EMEI RUTH MAGRINI DOS SANTOS	8	4
26	EMEI SANTA ARMELINO RAMACHOTTI	1	2
27	EMEI STELLA SCATENA SIMIONI	5	1
28	EMEI VICENTE ORANGES	8	2
29	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	0	5
30	EMEIF PROF.ª ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	1	3
31	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	0	0

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025.

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LEVANTAMENTO DE VAGAS PROCESSO DE REMOÇÃO**  
**JORNADA COMPLETA**

<b>Nº Ordem</b>	<b>NOME DA ESCOLA</b>	<b>VAGAS INICIAIS</b>	<b>VAGAS POTENCIAIS</b>
1	EMEF ALFEU RODRIGUES SANTINHO	2	5
2	EMEF ANGELO COLAFÊMINA	3	1
3	EMEF DR. SILVIO SARTI	0	1
4	EMEF ELYDIA CARNEIRO DA ROCHA	0	3
5	EMEF NÚCLEO PROF.ª ELVIRA ARRUDA DE SOUZA	0	6
6	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	4	2
7	EMEF PROF. ANTONIO CRISTINO CABRAL	0	6
8	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	1	1
9	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	0	3
10	EMEF PROF.ª JOANNINHA GILBERTI	0	10
11	EMEF PROF.ª MARIA APARECIDA ORTOLAN BELLINI	3	9
12	EMEF PROF.ª NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	2	8
13	EMEF WALDOMIRO GOMES	3	0
14	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	1	6
15	EMEIF PROF.ª ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	0	1
16	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	0	16

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025.

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE VAGAS PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO****PROFESSOR PEB II - EFETIVO**

Nº Ordem	NOME DA ESCOLA	Jornada	Arte			Ciências			Educação Física	Geografia	História		Inglês		Língua Portuguesa		Matemática	
			I	P	C	I	P	C			C	P	C	C	P	C	I	C
1	EMEF PROF.ª MARILENA ARANTES MENEZHINI	V.Inicial				1		1								2	1	1
		V.Potencial			1						1							
2	EMEF PROF.ª NAIR TEIXEIRA ORTOLAN	V.Inicial																
		V.Potencial	1															
3	EMEF PROF. ANACLETO CRUZ	V.Inicial																
		V.Potencial		1														
4	EMEF PROF. ANTÔNIO CRISTINO CABRAL	V.Inicial									1							
		V.Potencial																1
5	EMEIF PROF.ª CLEUZA MARIA PONTES BRAZ	V.Inicial																
		V.Potencial			1													
6	EMEIF PREFEITA MARIA NELI MUSSA TONIELO	V.Inicial			1													
		V.Potencial			1													1
7	EMEF PROF. JOSÉ NEGRI	V.Inicial				1						1						
		V.Potencial	1						1									
8	EMEIF PROF.ª ANNITA BARTOLLETTI RODRIGUES	V.Inicial																
		V.Potencial			1				1									
9	EMEF PROF. RAUL DO PRADO VIANNA	V.Inicial						1							1			1
		V.Potencial					1		1									1

Jornada - I – Inicial / P – Parcial / C - Completa.

Sertãozinho, 17 de novembro de 2025

**ELAINE CRISTINA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Educação



## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

## Editais



**MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Segurança Pública e**  
**Mobilidade Urbana**

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA

DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DAS DECISÕES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO**

**ATAS Nº 36, 37, 38 e 39/2025**

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Departamento de Mobilidade Urbana pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 619/2016, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos, que nas decisões de INDEFERIMENTO nos processos abaixo relacionados poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB. Esclarecemos que nas decisões de DEFERIMENTO, o Departamento de Mobilidade Urbana poderá recorrer junto ao Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

**FORMULÁRIO E ENDEREÇO:** O formulário para recurso de multa poderá ser retirados no endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana situado na Avenida Beppe Olivares, nº 230, bairro “Jardim Lopes da Silva”, CEP: 14169-010, na cidade de Sertãozinho/SP, e, também, pelo sítio: [www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/carta-servicos/117/), e poderá ser entregue no prazo acima estabelecido via “remessa postal com AR” para o endereço sede do Departamento de Mobilidade Urbana, ou, de forma presencial.

**CONSULTA DE MULTA(S):** A(s) multa(s) poderá(ão) ser consultada(s) por “placa” no sítio: [www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135](http://www.dcctransito.com.br/consulta/index.cfm?municipio=7135).

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)



# **MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Segurança Pública e  
Mobilidade Urbana**

**CONSULTA DA(S) DECISÃO(ÕES):** A lista da(s) decisão(ões) abaixo relacionada(s) está disponível no Diário Oficial do Município no sítio ([www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/](http://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/diario-oficial/)), e, também, na sede do Departamento de Mobilidade Urbana.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: nº de processo, número do auto de infração e decisão.

<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	<b>DECISÃO</b>
027/2025	G350021710	INDEFERIDO
031/2025	T850115424	INDEFERIDO
032/2025	G350022275	INDEFERIDO
033/2025	G350021977	INDEFERIDO

---

**Secretaria de Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Av. Beppe Olivares, 230 – Jardim Lopes da Silva – Cep 14.169-010

Sertãozinho-SP Fone (16) 3947-3050

E-mail: [secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br](mailto:secretariadeseguranca@sertaozinho.sp.gov.br)

**CONSELHOS MUNICIPAIS****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

Rua Washington Luiz, 1040 – CEP 14.160-500

Sertãozinho/SP

**DELIBERAÇÃO Nº 03/2025****DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

Dispõe sobre a análise e apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 0008/2025, que institui o Estatuto do Magistério Público Municipal de Sertãozinho, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a urgência solicitada pelos profissionais da educação para análise do documento;

Considerando que, na forma regimental, e diante da necessidade de garantir celeridade, transparência e participação, a análise técnica e a discussão foram realizadas diretamente no Pleno deste Conselho;

Considerando que compete ao CME defender de forma irrestrita os interesses da educação do município, garantindo sempre que o discente seja o centro do processo educativo;

Considerando que o Estatuto organiza a carreira e o trabalho docente como meio essencial para assegurar qualidade de ensino;

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

Rua Washington Luiz, 1040 – CEP 14.160-500

Sertãozinho/SP

Delibera o seguinte:

**I – DISCUSSÃO**

O Pleno procedeu à análise integral do Projeto de Lei Complementar nº 0008/2025 e deliberou pelos seguintes entendimentos:

**1. Benefícios Diretos à Aprendizagem e ao Aluno**

1.1. A reorganização da jornada dos professores amplia o tempo escolar efetivo e fortalece o acompanhamento pedagógico individualizado.

1.2. A readequação da matriz curricular contribui para garantir tempos pedagógicos mais bem distribuídos, favorecendo o desenvolvimento integral do estudante.

1.3. O Estatuto reafirma o princípio de que o aluno é o centro do projeto educativo, orientando a construção de uma política de valorização docente voltada à aprendizagem.

1.4. A reorganização de tempos e jornadas beneficia todas as áreas da aprendizagem, incluindo Educação Física e Artes, componentes obrigatórios conforme a LDB para a Educação Infantil. Entre os avanços, destaca-se que o Estatuto passa a garantir a oferta da Educação Física dentro do turno escolar, assegurando participação plena dos estudantes, evitando desigualdades de acesso e fortalecendo o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e socioemocional, contribuindo para uma formação integral e alinhada às práticas inclusivas.



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO

Rua Washington Luiz, 1040 – CEP 14.160-500  
Sertãozinho/SP

### 2. Benefícios aos Profissionais e Reflexos no Atendimento ao Aluno

2.1. Adequação da jornada à Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008), assegurando aos professores da Educação Infantil uma organização mais justa entre a docência direta e as horas destinadas ao estudo, planejamento e demais atividades pedagógicas.

2.2. Garantia da Lei do Piso Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008) para os professores contratados, assegurando isonomia e condições adequadas de planejamento.

2.3. A recondução dos professores contratados que favorece o planejamento administrativo e pedagógico da unidade escolar, fortalece o vínculo entre professor e aluno e assegura a permanência de profissionais já adaptados à dinâmica da rede e continuamente aperfeiçoados.

2.4. Ajuste do efeito multiplicador sem causar prejuízo financeiro aos profissionais.

2.5. Valorização por titulação (mestres e doutores), fortalecendo a qualificação acadêmica e o impacto positivo no processo de ensino-aprendizagem.

2.6. Valorização do profissional que busca aperfeiçoamento contínuo por meio de cursos, formações, especializações e desenvolvimento pedagógico.

2.7. Correção e adequação do holerite dos professores, garantindo clareza e precisão nos registros de jornada, vantagens, gratificações e direitos, assegurando segurança jurídica e transparência administrativa

### 3. Avanços na Educação Inclusiva



## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO

Rua Washington Luiz, 1040 – CEP 14.160-500  
Sertãozinho/SP

3.1. Criação de cargos específicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ampliando a capacidade institucional de atender alunos público-alvo da educação especial.

3.2. Fortalecimento da presença e regulamentação do profissional de apoio escolar, fundamental para garantir segurança, autonomia, participação e permanência dos estudantes com deficiência e necessidades específicas.

3.3. O Estatuto fortalece uma rede educacional mais inclusiva, assegurando que a valorização profissional produza impacto direto na participação e aprendizagem dos estudantes.

## II – SUGESTÕES DE AJUSTES

1. Artigo 35, §1º – Incluir licença-prêmio e afastamento por acidente de trabalho como exceções para não perda da carga suplementar.

2. Artigo 45, §3º – Incluir licença-prêmio e afastamento por acidente de trabalho como exceções.

3. Artigo 28 – Especificar que o anuênio, a sexta parte e demais vantagens incidem sobre toda a jornada, incluindo aulas, HTPI, HTPL, HTPC e carga suplementar.

4. Artigo 34, §3º – Determinar que a carga suplementar também incida sobre férias e licença-prêmio.

5. Criação do Departamento de Perícias Médicas – Recomenda-se a instituição de um órgão municipal específico para a realização de perícias médicas, a fim de assegurar maior agilidade, uniformidade nas análises e transparência nos processos referentes a licenças, afastamentos e à avaliação das condições de trabalho dos profissionais da educação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

Rua Washington Luiz, 1040 – CEP 14.160-500  
Sertãozinho/SP

**III – DECISÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO APROVA o Projeto de Lei Complementar nº 0008/2025, com as sugestões de ajustes apresentadas nesta Deliberação, reconhecendo que o texto:

- promove a valorização dos profissionais da educação;
- reorganiza tempos e espaços escolares em favor do aluno;
- fortalece a educação inclusiva;
- incorpora avanços alinhados à LDB;
- aprimora a matriz curricular e as práticas pedagógicas;
- moderniza processos administrativos;
- garante condições mais seguras e dignas de trabalho docente;
- centra toda a política educacional no discente.

A presente deliberação foi aprovada pela maioria absoluta dos conselheiros do Conselho Municipal de Educação.

Sertãozinho, 13 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDA RAQUEL MENDES DA SILVA  
Data: 17/11/2025 08:00:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Fernanda R. M. da Silva  
Presidente do CME



## SAEMAS

## Licitações e Contratos

## Dispensas



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 795/2025*

*Dispensa de licitação 5-713/2025*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Prestação de serviço em bomba lmbil da estação elevatória Tabocas, situada em Cruz das Posses. O serviço inclui a troca de polias, retentor, tela de inox e a realização de usinagens diversas, visando restaurar a funcionalidade do equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 3.120,00**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo 796/2025**

**Dispensa de licitação 5-714/2025**

**Requisitante:** MANUT. OP. DAS REDES DE AGUA

**Ref.:** Aquisição de botas PVC com forro cano alto e alicate para bomba d'água. A bota PVC será utilizada para proteção e segurança dos colaboradores durante operações em ambientes úmidos e de risco, enquanto o alicate para bomba d'água será utilizado para manutenção e ajuste nas bombas.

Aquisição de pá de bico, pá quadrada e marreta oitavada para atender às necessidades do Setor de Manutenção e Operação das Redes de Água. Os itens serão utilizados nas atividades operacionais da equipe, visando a realização de serviços de escavação, movimentação de terra e outros serviços relacionados ao setor.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 557,00**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 797/2025*

*Dispensa de licitação 5-715/2025*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Contratação do serviço de manutenção em soprador, incluindo a substituição da corda de partida retrátil com o objetivo de garantir o bom funcionamento do equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 34,00**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 798/2025*

*Dispensa de licitação 5-716/2025*

**Requisitante:** DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS

**Ref.:** Aquisição de fita de fibra com comprimento adequado para medições de grande extensão. A trena será utilizada para medições de terrenos, estruturas e reparos de rede, garantindo confiabilidade nos processos de medição.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 37,50**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 799/2025*

*Dispensa de licitação 5-717/2025*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Contratação de serviço de manutenção em bomba de recalque situada no poço 34, incluindo verificação, revisão, reparos e substituição de peças necessárias para garantir o funcionamento adequado do sistema de bombeamento, prevenir custos elevados com manutenções corretivas emergenciais e aumentar a vida útil do equipamento.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 5.690,00**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



**SAEMAS**  
A Serviço do futuro de Sertãozinho



## ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

*Processo 800/2025*

*Dispensa de licitação 5-718/2025*

**Requisitante:** MANUT. E OP. DOS POÇOS E E.T.E.

**Ref.:** Contratação de serviço de usinagem em flange para fixação da tubulação da bomba adutora do poço 30 entre o poço 52, realizada para transferência de água. O serviço tem como objetivo, garantir a vedação e a integridade da conexão da tubulação.

Tendo em vista a solicitação do Setor/Departamento, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o objeto supracitado, com valor de **R\$ 890,00**.

Sertãozinho, 10 de novembro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA**  
Superintendente



**SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88**  
**Sede Administrativa:** Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP  
**Operacional:** Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP  
**PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646**  
**Acesso ao web-site: [www.saemas.com.br](http://www.saemas.com.br)**



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

**PORTARIA N.º 110/2025**

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 – Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO	PROTOCOLO
Ana Carolina Mainardi de Mattos	Escriturária	Gozo	03	17/11/2025	19/11/2025	15/04/2023-14/04/2024	4595/2025
Octávio José Tolentino	Almoxarife	Gozo	05	24/11/2025	28/11/2025	05/11/2023-04/11/2024	4861/2025
Antônio Carlos da Fonseca	Auxiliar Legislativo: Área Informática	Pecúnia	10	-	-	27/06/2024-26/06/2025	4867/2025
Grazielle Cristina Serra Baleotti	Procuradora Jurídica	Gozo	19	24/11/2025	12/12/2025	05/05/2022-04/05/2023 05/05/2023-04/05/2024	4979/2025
Filipe Dourado Ramos	Telefonista	Gozo	12	24/11/2025	05/12/2025	09/03/2024-08/03/2025	4986/2025
Márcio Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	12	08/12/2025	19/12/2025	17/10/2023-16/10/2024 17/10/2024-16/10/2025	5044/2025
Éder Júnio Pereira dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete	Gozo	05	24/11/2025	28/11/2025	01/07/2024-30/06/2025	5045/2025

**Art. 2º - CONCEDER**, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**



# Câmara Municipal de Sertãozinho

Estado de São Paulo

## PORTARIA N.º 111/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º - ATENDE** a petição dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 138 e 142 da seção XII – Da Licença Prêmio por Assiduidade – Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016, combinados com o item VII do artigo 24 da Lei Orgânica Municipal:

NOME	CARGO	QTDE	TIPO	PERÍODO AQUISITIVO
Bruna Carolina Mouro Assunção	Escriturária	30	Pecúnia	01/08/2016-06/03/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 14 de novembro de 2025.

**Vereador Nilton Cesar Teixeira**  
**Niltinho**  
**Presidente**

**Vereador William da Silva Domingos**  
**William Domingos**  
**1º Vice-Presidente**

**Vereador Inácio de Almeida Luz**  
**Inácio de Almeida Luz**  
**2º Vice-Presidente**

**Vereador Renato Aparecido Schiavinato**  
**Renatinho Schiavinato**  
**1º Secretário**

**Vereador Rogério Magrini dos Santos**  
**Zezinho Atrapalhado**  
**2º Secretário**



## Licitações e Contratos

## Retificação



PROCESSO 154/2025 – DISPENSA 19/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO (SP)  
Av. Egisto Sicchieri, 1289, Jd Diamante - CEP 14.177-131  
(16) 3946-9600

**ATO DE RETIFICAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

PROCESSO Nº 154/2025

Considerando a publicação da Ratificação da Dispensa de Licitação nº 19/2025, referente ao Processo Administrativo nº 154/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho em Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 Ano VII | Edição nº 1441 | Página 17 de 20 e tendo sido constatado erro material na indicação da razão social e do CNPJ da empresa contratada, RETIFICA-SE o referido ato, passando a constar corretamente:

Razão Social: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA

CNPJ: 07.112.529/0001-46

Demais informações permanecem inalteradas.

Sertãozinho, [data]

**NILTON CESAR TEIXEIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO**

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

Terceiro Setor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2025 PROCESSO ADM 005/2025

Objeto: Licitação compartilhada - formação de registro de preço para futura e eventual contratação com fornecimento parcelado de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI E MATERIAIS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 para os órgãos participantes desta licitação.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 2.917.442,54 (dois milhões e novecentos e dezessete mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos): O. FILIZZOLA & CIA LTDA (61.182.424/0001-09) com os lotes: 18, no valor total de R\$ 49.664,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais). QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA (51.189.926/0001-08) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 9, 10, 11 e 19, no valor total de R\$ 2.349.063,20 (dois milhões e trezentos e quarenta e nove mil e sessenta e três reais e vinte centavos). RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA (10.963.837/0001-90) com os lotes: 7, no valor total de R\$ 518.715,34 (quinhentos e dezoito mil e setecentos e quinze reais e trinta e quatro centavos).

A autoridade do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório acima especificado.

CRAVINHOS (SP), 22 de outubro de 2025

ITAMAR GOMES BUENO

PRESIDENTE DO CIS-AVH

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH**

CNPJ: 17.781.651/0001-69

PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025 PROCESSO ADM 020/2025

Objeto: Pregão Eletrônico de registro de Preços - menor preço por lote para futura e eventual aquisição de equipamentos odontológicos a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde dos MUNICÍPIOS CONSORCIADOS ao CIS-AVH.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 5.931.445,50: GNATUS PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS (09.609.356/0001-00) com os lotes: 4, 13, 14, 26 e 27, no valor total de R\$ 735.721,50 (setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (07.947.536/0001-68) com o lote: 24, no valor total de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais). HCENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (04.576.769/0001-03) com o lote: 21, no valor total de R\$ 914.500,00 (novecentos e catorze mil e quinhentos reais). DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (05.375.249/0001-03), com o lote: 1, no valor total de R\$1.973.060,00 (um milhão e novecentos e setenta e três mil e sessenta reais). F5 DISTRIBUIDORA LTDA (57.048.285/0001-58) com os lotes: 9, 10 e 19 no valor total de R\$ 229.106,00 (duzentos e vinte e nove mil e cento e seis reais). M R V DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA (24.912.303/0001-49) com o lote: 20, no valor total de R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais). DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (07.897.039/0001-00) com os lotes: 8, 11, 15 e 23, no valor total de R\$ 559.590,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa reais). M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (32.593.430/0001-50) com o lote: 12, no valor total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (37.885.137/0001-80) com os lotes: 6, 7, 16 e 25 no valor total de R\$ 1.184.248,00 (um milhão e cento e oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e oito reais)



A autoridade do órgão CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, no uso de suas atribuições legais, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório acima especificado.

CRAVINHOS (SP), 04 de novembro de 2025

ITAMAR GOMES BUENO

PRESIDENTE DO CIS-AVH

---

# Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

## **Prefeitura**

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro  
Telefone: (16) 2105 3000

## **Câmara Municipal**

Telefone: (16)3946-9600  
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

## **Poder Judiciário**

Telefone: (16) 3945 2811  
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

## **Procuradoria Geral do Município**

Telefone: (16) 2105 3014  
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

## **Secretaria Municipal da Administração**

Telefone: (16) 2105 3005  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 3945 6522 / 3945 6552  
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

## **Secretaria Municipal de Casa Civil**

Telefone: (16) 2105 3000  
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571  
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

## **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763  
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

## **Secretaria Municipal de Educação**

Telefone: (16) 3946 6900  
Rua Washington Luís, 1.040 - Centro

## **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

Telefone: (16) 3947 2247  
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

## **Secretaria Municipal de Fazenda**

Telefone: (16) 2105 1000  
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

## **Secretaria Municipal de Governo**

Telefone: (16) 2105 3008  
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

## **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura**

Telefone: (16) 3946 7808  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Obras, Conservação e Serviços Públicos**

Telefone: (16) 3946 7800  
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

## **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

Telefone: (16) 2105 1000  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546  
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

## **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana**

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050  
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

## **Secretaria Municipal de Cruz das Posses**

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826  
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

## **Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente**

Telefone: (16) 3946 4646  
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes